



(PROJETO DE LEI Nº. 59/2023 – PMA)

LEI Nº. 3.727 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURÍSTICO
1.025. Apoiar Estruturação de Feiras
4.4.90.52.00.00.1000EQUIPAMENTOS E MATERIAL 31.990,00
PERMANENTE

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURÍSTICO
2.055. Manter e Promover o Turismo e Eventos Municipais
3.3.90.39.00.00.1000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 31.990,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.645 de 20 de dezembro de 2022, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO		31.990,00
0018 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	31.990,00	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.025. Apoiar Estruturação de Feiras	31.990,00	
2.055. Manter e Promover o Turismo e Eventos Municipais		31.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

Art. 5º - *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal